



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 113, de 28 de junho de 2023

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

PREFEITO DE TOCANTINIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Secretário Municipal de Educação, a quantia de 1 diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem a cidade de Palmas-TO, no período de 07:00 horas do dia 30/06/2023 às 7:00 horas do dia 01/07/2023, para participar do VI CICLO DE DEBATES: Proteção Efetiva para alcance da aprendizagem de alunos da Educação Básica e resolver outras demandas referente a Secretaria Municipal de Educação de Tocantínia.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 28 de junho de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal